

DECRETO Nº 155/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 41/2015, na modalidade de “Convite P/ Obras e Serviços de Engenharia” nº 09/2015, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Construção de Barracão em Estrutura Metálica**, no valor global de R\$ 82.830,00 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais), proposta apresentada em favor da empresa: **Metal Vidros Metalúrgica e Materiais de Construção Ltda Me**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 11 de agosto 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento